



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2022
Processo: 9695-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão, Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei n.º 212/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a notificação pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Juiz de Fora aos pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares.", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitir parecer sobre veto a proposição de lei.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos, constatando que a presente proposição foi vetada integralmente pela i. Prefeitura Municipal, conforme se vê nos expedientes inclusos, devendo, portanto, ser submetido aos consectários regimentais.

Destarte, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos